



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 10/04/12
Nº 1347
Assessora do Plenário

IND 4901 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres ou redutor eletrônico de velocidade na Avenida Santa Maria, em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres ou redutor eletrônico de velocidade na Avenida Santa Maria, em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO


PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4901 /2012
Fls. Nº 01 RITA

Devido ao grande fluxo de veículos e pela falta de faixas de pedestres ou redutores de velocidade, os atletas e frequentadores do Centro Olímpico de Santa Maria enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico, para atravessar a avenida e chegar ao centro de atividades esportivas.

A implantação de redutores de velocidade ou faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital